



RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – GABINETE SEMEC

Ementa: Estabelece o Regulamento do 1º Concurso de Redação do Município de Araripe organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DE ARARIPE, o Prof. **Aurelio Ribeiro da Silva Lira**, no uso de suas atribuições, com fulcro na Portaria do Poder Executivo Nº 141-A/2022, **APROVA** o Regulamento do 1º Concurso de Redação do Município de Araripe.

Gabinete do Secretário, Araripe/CE, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2022.


Aurelio Ribeiro da Silva Lira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia
Portaria 268/2021 de 04 de outubro de 2021



1º CONCURSO DE REDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece as normas referentes ao concurso de redação sobre o Bicentenário da Independência do Brasil, nas escolas municipais e estaduais do Município de Araripe-CE.

O público-alvo são estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Escolas Municipais e Estaduais do Município de Araripe-CE.

São condições para participar do Concurso de Redação:

-Estar regularmente matriculado e frequentando às aulas nas escolas municipais (Ensino Fundamental) e estaduais (Ensino Médio).

Da inscrição:

Todos os alunos estarão automaticamente inscritos para participar do concurso de redação, desde que tenham frequência regular;

A produção textual valerá como nota parcial para o 3º Bimestre;

A seleção para o Concurso de Redação terá as seguintes etapas:

Etapas I - Seleção, pela escola, dividida em duas categorias:

A (6º e 7º Ano) – Ensino Fundamental

B (8º e 9º Ano) – Ensino Fundamental

C – 1º, 2º e 3º Ano - Ensino Médio

Será selecionada uma redação por categoria para representar a escola

Etapas II – Seleção, pela Secretaria de Educação das duas redações finalistas, uma por categoria no Ensino Fundamental e uma redação no Ensino Médio

Os estudantes deverão ser orientados pelos professores da Área de Ciências Humanas e de Linguagens e Códigos, durante o processo de pesquisa e elaboração da redação.

O estudante tem plena liberdade para expor suas ideias, não sendo permitida a intervenção de terceiros na produção da redação.

A redação deverá ser produzida conforme critérios técnicos estabelecidos no Anexo I deste regulamento.

A escola deverá selecionar apenas uma redação por categoria (A e B), para representá-la no Ensino Fundamental e uma redação no Ensino Médio.

Cabe à direção e ao corpo docente definir o processo de seleção, em cada escola.

A seleção da redação pela escola deverá observar os critérios de avaliação dispostos no anexo II deste regulamento.



As redações selecionadas pela escola deverão ser transcritas para a folha de redação oficial deste certame, observado que a versão final não pode ter rasuras ou marcas identificadoras.

Os dados da escola e dos estudantes selecionados por categoria deverão ser escritos exclusivamente em fichas específicas, fornecidas pela Secretaria de Educação.

Na Etapa II, a Secretaria de Educação selecionará duas finalistas por categoria. Categoria A: 1º lugar e 2º lugar; e Categoria B: 1º lugar e 2º lugar, no Ensino Fundamental e uma redação no Ensino Médio.

A Secretaria de Educação, deverá receber das escolas, as redações comprovadamente enviadas ou entregues até 26/08/22, sendo vedada a alteração desta data.

A Secretaria de Educação deverá fornecer para a escola comprovante, confirmando recebimento da redação encaminhada.

A Secretaria de Educação deverá formar uma comissão para correção e seleção das duas redações da categoria A e das duas redações da categoria B Ensino Fundamental das Escolas Municipais. E uma do Ensino Médio das Escolas Estaduais do Município de Araripe-CE

A correção e a seleção das redações pela Secretaria de Educação deverão observar os critérios de avaliação no Anexo II deste regulamento.

As redações selecionadas na Etapa II, deverão ser comunicadas às escolas vencedoras na data 02/09/22.

As redações vencedoras serão lidas pelos seus autores na solenidade do dia 07/09/22 na Sede do município de Araripe-CE.

Da elaboração da redação:

As redações devem ser elaboradas segundo os seguintes critérios técnicos:

- Abordar o tema “200 anos de Independência do Brasil: os desafios para a conquista da cidadania”.
- Ser inédita, não podendo ter sido publicada em quaisquer mídias ou inscrita em concursos anteriores.
- Ser da tipologia textual dissertativa-argumentativa.
- Não ter identificação do estudante ou da escola no corpo do texto.
- Não ter título.
- Ter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.
- Ser manuscrita pelo próprio estudante. Estudantes que, comprovadamente, necessitem de atendimento diferenciado poderão obtê-lo, de acordo com esse regulamento.
- Ser legível.
- Estar em língua portuguesa, em conformidade com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- Ser escrita com caneta azul ou preta.
- Ser entregue pela escola na Secretaria de Educação na folha de redação oficial fornecida pela Secretaria de Educação às escolas participantes.



-Não ter rasuras, exceto se com um traço simples e sem parênteses.

Dos critérios de Avaliação:

-O texto deve ser legível, respeitar as margens e indicar parágrafos.

-A estrutura textual deve conter introdução, desenvolvimento de ideias e conclusão.

-A correção gramatical e sintática deve observar ortografia, pontuação, acentuação, regência, concordância, propriedade vocabular e outros itens afins.

- O desenvolvimento do tema proposto deve observar posicionamento e argumentação coerentes com o tema, objetividade, coesão, coerência e domínio do conteúdo.

-A originalidade e a criatividade devem observar o uso de recursos para prender a atenção do leitor e o uso criativo da linguagem e de ideias.

- A avaliação dos critérios técnicos deve observar o princípio da imparcialidade.

-As redações devem ser corrigidas e as notas atribuídas de acordo com os critérios da tabela apresentada no anexo II deste regulamento.

-No caso de mudança nas datas descritas neste regulamento, os novos dias e horários serão divulgados.

Da premiação:

Os estudantes vencedores do concurso de redação, receberão como prêmio:

Ensino Fundamental categoria A (6º e 7º Ano) – 1º lugar: 01 celular e 2º lugar:01 tablet

Ensino Fundamental categoria B (8º e 9º Ano) – 1º lugar: 01 celular e 2º lugar:01 tablet

Ensino Médio – classificação única: 01 celular.

Todos os alunos receberão um certificado de honra ao mérito pela participação no concurso de redação.

Das disposições finais:

-Os estudantes e as escolas participantes do concurso de redação sobre o Bicentenário da Independência do Brasil, autorizam à Secretaria de Educação e tecnologia do Município de Araripe, os Direitos autorais patrimoniais relativos às redações.

-Os participantes envolvidos no concurso de redação acima citado autorizam suas imagens à Secretaria de Educação e Tecnologia para divulgação e publicidade

- As publicações e edições não terão fins lucrativos e conterão o nome do autor e a origem da obra.

-Caberá à Secretaria de Educação a solução de casos omissos relativos ao concurso de redação sobre o Bicentenário da Independência do Brasil



ANEXO I - CRONOGRAMA

- 02/05/22 a 30/06/22 – Período de estudos e pesquisas de conteúdos sobre o tema: Bicentenário da Independência do Brasil
- 04/08/22 a 10/08/22 – Divulgação e realização da Redação nas escolas do Município pelos professores das referidas escolas
- 11/08/22 a 26/08/22 – Correção das redações na escola, seleção das produções textuais de cada escola e envio à Secretaria Municipal de Educação
- 29/08/22 a 02/09/22 – Correção das redações pela Secretaria Municipal de Educação, seleção das produções textuais e divulgação dos estudantes vencedores
- 07/09/22 – Apresentação dos estudantes vencedores, leitura dos textos realizada pelos respectivos autores e premiação na solenidade do 07 de setembro no Município de Araripe.



ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

TEMA: 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: OS DESAFIOS PARA A CONQUISTA DA CIDADANIA.

➤ Legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos:	0,5
➤ Introdução (apresentação da tese)	0,5
➤ Desenvolvimento de ideias	0,5
➤ Conclusão (proposta de intervenção respondendo: quem? O quê? e como?)	0,5
➤ Ortografia, pontuação, acentuação, regência, concordância etc.	1,0
➤ Propriedade vocabular	1,0
➤ Abordagem do tema proposto (posicionamento e argumentação coerentes com o tema)	0,5
➤ Objetividade	0,5
➤ Organização e encadeamento de ideias (coesão e coerência)	0,5
➤ Domínio de conteúdo	1,5
➤ Uso de recursos para prender a atenção do leitor	1,5
➤ Uso criativo da linguagem e ideias	1,5
➤ Total	10,0



**TEMA: 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: OS DESAFIOS PARA A
CONQUISTA DA CIDADANIA.**

Modalidade dissertativa-argumentativa.

ATENÇÃO: NÃO COLOCAR TÍTULO NA REDAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME O REGULAMENTO DO CONCURSO.

01 _____

02 _____

03 _____

04 _____

05 _____

06 _____

07 _____

08 _____

09 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

21 _____

22 _____

23 _____

24 _____

25 _____

26 _____

27 _____

28 _____

29 _____

30 _____



PROPOSTA DE REDAÇÃO

07 de setembro de 2022: Bicentenário da Independência do Brasil. A data marca um importante momento da História brasileira, determinando o fim do laço colonial que existia com Portugal e o início de uma nação independente. Passados 200 anos, o país enfrenta graves problemas de desigualdades e exclusões sociais. Diante do cenário atual, que avaliação pode-se fazer do Brasil?

-Conquistamos de fato nossa autonomia?

-Em que o Brasil precisa avançar?

A partir da análise do texto 1, do texto 2 e do texto 3, redija um texto dissertativo-argumentativo sobre: **200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: OS DESAFIOS PARA A CONQUISTA DA CIDADANIA.**

TEXTOS MOTIVADORES

TEXTO 1

“A chamada liberdade da abolição não assegurou ao povo negro condições de inclusão na sociedade de forma digna”

Para a secretária nacional de Combate ao Racismo da CUT, Maria Júlia Nogueira, a exclusão social imposta aos negros e negras durante séculos é ainda realidade nos dias atuais [...]

SINDIGRU. A chamada liberdade da abolição não assegurou ao povo negro condições de inclusão na sociedade de forma digna. Guarulhos, 13 de maio de 2015. Disponível em: <http://sindigr.org.br/noticia/1844/a-chamada-liberdade-da-abolição-não-assegurou-ao-povo-negro-condicoes-de-inclusao-na-sociedade-de-fo>. Acesso em: 10 out.2018.

TEXTO 2

A emancipação política realizada pelas categorias dominantes interessadas em assegurar a preservação da ordem estabelecida [...] não ultrapassaria seus próprios limites. A ordem seria preservada, a escravidão mantida. [...] A fachada liberal construída pela elite europeizada ocultava a miséria e a escravidão da maioria dos habitantes do país. [...]

COSTA, Emília Viotti da. Introdução ao estudo da emancipação política. In: Mota, Carlos Guilherme (Org.). **Brasil em perspectiva**. São Paulo: Difel, 1968. P. 139.



Texto 3:

“ Liberdade e independência

A luta pela independência não tinha o mesmo sentido para todos aqueles que participaram dela. Para muitos escravizados, a independência do Brasil era sinônimo de liberdade. Porém, a situação dos escravizados praticamente não mudou após a independência. Em geral, esse processo foi liderado por grandes proprietários de terras e grandes comerciantes que também eram senhores de escravos. Sobre africanos e afrodescendentes permaneceram heranças perversas dos tempos coloniais na forma, por exemplo, de preconceitos, estereótipos e violências.

(...)

Em um sentido amplo, podemos dizer que, no Brasil, as lutas por independência se desdobram até os dias atuais, quando os brasileiros buscam conquistar uma cidadania plena, sem os abismos da desigualdade social.

Cotrim, Gilberto e Rodrigues Jaime. Historiar 8º ano, pág 125 .